



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto N°336 de 26 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.500,00.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 3.540 de 10 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações do orçamento vigente, com insuficiência de saldos para abrigar novos empenhos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo
02.09.00 - Secretaria de Planejamento Urbano e Obras
02.09.01 - Administração Secr. Planejamento Urbano e Obras
15.451.0013.2.044
364
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 1.500,00

02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
02.12.01 - Administração Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0016.1.052
616
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Total R\$ 11.500,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

02.00.00 - Poder Executivo
02.09.00 - Secretaria de Planejamento Urbano e Obras
02.09.01 - Administração da Secr. De Planejamento Urbano e Obras
15.451.0013.2.044
365
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.500,00

02.12.00 - Fundo Municipal de Assistência Social
02.12.01 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0016.1.052
617



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do Decreto nº336 de 26 de novembro de 2021.


3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00


Total R\$ 11.500,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de novembro de 2021.


DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 10/10/2021
Hora: 14.40 Visto: 


José Carlos Zarantonelli
Secretário de Finanças